



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 60 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3916/2021
Data: 10/03/2021 - Horário: 14:02
Legislativo - IND 60/2021

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE LOCALIZAR O DPM (DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR) NA RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, QUE LIGA MARILÂNDIA A COLATINA NA ENTRADA DA CIDADE DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a **possibilidade de localizar o DPM (Destacamento da Polícia Militar) na Rodovia Cônego João Guilherme, que liga Marilândia a Colatina na entrada da cidade de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois o novo local do destacamento é para melhor dar visibilidade ao trabalho da Polícia Militar e gerar mais segurança pública de nossa cidade, essa demanda chegou a nossos mandatos por sugestão de munícipes e dos taxistas de Marilândia/ES.

Marilândia/ES, 10 de março de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 10 / 03 / 2021

DOUGLAS BADIANI

Presidente